



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### LEI Nº 296/2003

#### DISCIPLINA ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E DE RESOLUÇÃO FACE AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga-MG., nos uso de suas atribuições legais e considerando que o Chefe do Poder Executivo não sancionou e nem vetou o presente dispositivo legal, no decêndio que determina a Lei Orgânica Municipal, ocorrendo a sanção tácita, nos moldes previstos no [artigo 32, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal](#), com base no [artigo 32, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal](#) de Ubaporanga-MG., PROMULGA a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Todo projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá vir acompanhado de cópia em disquete ou outro dispositivo eletrônico que permita ser copiado via sistema de computação.

**Parágrafo único** – Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo em relação aos projetos de leis ou de resoluções apresentados por membros do legislativo.

**Artigo 2º** - O serviço de secretaria do Poder Legislativo ao dar o recibo na via escrita do projeto deverá fazer constar que junto recebe também a cópia em disquete ou outro dispositivo eletrônico que permita ser copiado via sistema de computação.

**Parágrafo único** - Caso o proponente não apresente o dispositivo no ato do protocolo, fica ele responsável em apresentar o dispositivo em dez dias, sob pena de cancelamento do protocolo.

**Artigo 3º** - Tão logo feito a cópia eletrônica, o serviço de secretaria, se assim desejar o proponente, poderá devolver o dispositivo.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubaporanga, aos 22 de setembro de 2.003.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---

Agnaldo Pereira da Silva

Presidente